

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIANº 040/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA,** CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO a decisão proferida acerca do Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo nº 2018.7.001742-9), formulado pelo Dr. LEORNARDO DE FARIAS DUARTE, Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Administrativa nº 2014.7.002078-1 instaurada por meio da Portaria n.º 165/2017-CJCI, de 13/12/2017;

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada em desfavor do Juiz de Direito LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTE.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 21 de março de 2018.

Desa VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 23 103, 18